



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**DECRETO N. 066, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Súmula: Declara o dia 13/10/17 ponto facultativo.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º Fica declarado o dia 13/10/17 ponto facultativo, com retorno das atividades normais do serviço público em 16/10/17.

Art. 2º Os serviços públicos de segurança, saúde e coleta de lixo, prestados pelos respectivos órgãos (Secretarias ou Departamentos), por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto, e terão horário de expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal